



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 540/PRES, de 18 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9,010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 416/PRES, de 23 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 54, de 02 de Abril de 2018, página 1, no que refere-se a composição dos Representantes dos servidores da Associação Nacional dos Servidores da Funai – ANSEF, conforme segue:

Titular

- Excluir Petrônio Machado Cavalcanti Filho; e
- Incluir José Augusto Lopes Pereira.

Suplente

- Excluir Rute Mikaele Pacheco da Silva; e
- Incluir Petrônio Machado Cavalcanti Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PARANHOS FALEIRO

Presidente Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132/CGGP, de 23 de abril de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08750.000004/2018-54, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de setembro de 2017, ao servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0700084, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 133/CGGP, de 23 de abril de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000034/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de janeiro de 2017, ao servidor RAIMUNDO MARTINS FRANCO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444906, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 134/CGGP, de 23 de abril de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000240/2018-56, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de outubro de 2017, ao servidor JOSÉ GONÇALVES COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0711280, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral



Brasília, 25 de abril de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 69 – p. 2

PORTARIA Nº 135/CGGP, de 23 de abril de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000006/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de março de 2017, ao servidor RAIMUNDO UREBETÉ AI' RERO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0445753, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 136/CGGP, de 23 de abril de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.162253/2015-75, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-B.II, matrícula nº 1816664, lotada na Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE, até 16 de junho de 2018, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 137/CGGP, de 23 de abril de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08780.000001/2018-63, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de novembro de 2017, ao servidor BENEDITO FERNANDES MACHADO, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445190, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 138/CGGP, de 23 de abril de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753.000200/2018-07, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de janeiro de 2018, à servidora NEIDES TERESINHA CARARO LÁZARO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446171, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

Coordenador-Geral